

de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos CMI:

2SAR, os:

FURG CMI 135990 J, Tânia Vanessa Rodrigues Barbosa, DI.
FURG CMI 133289 K, André Joaquim Ribeiro Mendes, DI.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 134481-B Gonçalo Renato Ribeiro Cardoso Tomás.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581359

Despacho n.º 15847/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Abastecimento, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de sargentos ABST:

2SAR:

FURG, ABST, 132765-J, Carlos Miguel Bexiga Rocha, DGMFA.
FURG, ABST, 132835-C, Henrique Alves da Silva Saramago, CFMTFA.
FURG, SHS, 132823-K, Daniela Machado Barbosa, CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR, ABST, 127864-K, Rodrigo Miguel Rafael Clérigo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

206581391

Despacho n.º 15848/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Eletricidade e Instrumentos de Avião, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MELIAV:

2SAR, os:

FURG MELIAV 135209-B, Marco André Almeida Marques — BA11;
FURG MELIAV 133247-D, Manuel António do Nascimento Almeida — BA6;
FURG MELIAV 135123-A, Márcio Soeiro Frias — BA6;
FURG MELIAV 133250-D, Tiago Daniel de Sousa Gomes — BA6;
FURG MELIAV 135720-E, Manuel Filipe Moreira Barbosa — BA11.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELIAV 135124-K, Rodrigo Inglês Alpendrinho Forte da Silva.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581237

Despacho n.º 15849/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Secretariado e Apoio de Serviços, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos SAS:

2SAR, os:

FURG SAS 135575-K, Manuela Pires Veiga — CFMTFA;
FURG SAS 134466-J, Carina Severino Compaoré — CPESFA;
FURG SAS 132746-B, Elisabete Marina Ferrero Pereira — CFMTFA;
FURG SAS 134128-G, Sérgio Leandro Bragança Ceitil — CA;
FURG SAS 133962-B, Joel Leite Pereira — BA5;
FURG SAS 133069-B, Vítor Emanuel Antunes Lopes — DINST.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR SAS 130040-H, Liliana Alves Fraga Martins.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581415

Despacho n.º 15850/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Material Terrestre, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Sargentos MMT:

2SAR, os:

FURG MMT 133060-J, Leonel Coelho da Silva Calvo — BA6;
FURG MMT 135568-G, André Filipe Pinto Bento — AT1;
FURG MMT 133586-D, André Filipe Mendes Almeida — GAE-MFA;
FURG MMT 129613-C, António José Sousa Nabais — CFMTFA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMT 130017-C, Jorge Miguel Rodrigues Cabral.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo quadro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de novembro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

206581123

Despacho n.º 15851/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 29 de novembro de 2012 o Curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Operadores de Meteorologia, desde 30 de novembro de 2012, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado